



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 423/2024

Processo Número: 31317/2024 | Data do Protocolo: 12/12/2024 18:30:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370039003700300038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Secretaria de Saúde, Sr. Eleuses Paiva, para que forneça as seguintes informações a respeito do fechamento da maternidade e dos serviços de aborto legal no Hospital Guilherme Alvaro, de Santos:

O serviços de aborto legal e maternidade do Hospital serão fechados?

Como está sendo o tratamento trabalhista feito aos funcionários que foram e serão demitidos em decorrência do fechamento dessas áreas?

Qual está sendo a justificativa formal do fechamento dos serviços de maternidade e aborto legal, visto que o Hospital Guilherme Álvaro é uma referência regional para todo litoral?

O hospital está com seu repasse do Estado em dia? Seja por meio de repasse direto, convênio ou instrumento congênere?

Quais foram os estudos, relatórios ou dados estatísticos utilizados para embasar a decisão de fechamento?

Quais são as alternativas previstas para a população que dependia desses serviços, incluindo as estratégias para garantir o acesso a outros locais de atendimento?

Houve consulta pública ou envolvimento dos conselhos municipais de saúde ou de direitos das mulheres na tomada dessa decisão que pretende fechar os serviços públicos de saúde citados?

Quais estão sendo os protocolos de atendimento e encaminhamento para as atuais pacientes do serviço e também para as futuras pacientes que hão de precisar do serviço na região ?

## JUSTIFICATIVA

O requerimento de informação a ser elaborado tem por objetivo esclarecer as razões subjacentes ao fechamento da maternidade e dos serviços de aborto legal no Hospital Guilherme Alvaro, situado na cidade de Santos, uma instituição de referência no atendimento de saúde na região.

Tal medida representa um impacto direto na oferta de serviços públicos de saúde e no acesso de mulheres a cuidados essenciais, especialmente em uma região que historicamente enfrenta desafios para garantir a equidade no atendimento de saúde reprodutiva e materno-infantil. Compreender os fatores que levaram a essa decisão é vital para avaliar as consequências sobre a população local e propor soluções que assegurem a continuidade e a qualidade desses serviços.





A justificativa também se apoia no direito à informação, garantido pela Constituição Federal, que assegura à sociedade civil e aos representantes públicos o acesso a dados e a justificativas sobre as decisões administrativas que afetam diretamente os cidadãos. O fechamento de uma unidade de saúde, particularmente com serviços sensíveis como a maternidade e o aborto legal, envolve não apenas a esfera administrativa, mas também implica questões de direitos humanos e direitos reprodutivos.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

DEPUTADA ESTADUAL MONICA SEIXAS - MOVIMENTO PRETAS  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
[www.pretas.org.br](http://www.pretas.org.br) |(11)3886-6639 / 6640

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 12/12/2024 18:03  
Checksum: **5F722E1A4392CA092A7DD8E65E3C37AA8C5B0521B542BD47A1EB098AEF6A6E81**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.